

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO


JUSTIFICATIVA

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2021/0411.

Solicitamos **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 20210411, Pregão nº 80/2021 da empresa **DEVA VEICULOS LTDA** para consolidar a entrega do veículo que falta que faz parte do objeto do contrato acima.

Após análise feita por nossa secretaria na solicitação da empresa em que a mesma justifica a demora na entrega do veículo, constatamos a necessidade da prorrogação para que a mesma cumpra a entrega do veículo solicitado no prazo até dia 14 de OUTUBRO de 2022.

Atendendo a necessidade da secretaria, e sendo do interesse da municipalidade, justifica-se a prorrogação do contrato pelo prazo solicitado pela empresa.



Orismar Pereira Gomes
Sec. M. de Infraestrutura
Dec. nº 014/2021

Sendo assim, diante dos fatos acima mencionados, para que possamos solucionar essa pendência, pedimos a compreensão do órgão em aceitar nosso pedido de prorrogação do prazo para mais 60 dias com vencimento previsto para 14/10/2022.

Ressaltamos que haverá total empenho de todos nossos colaboradores e fornecedores em tentar minimizar esse prazo, mas solicitamos sua especial atenção e compreensão.

Aguardamos a anuência, inclusive sem nos penalizar por esta ocorrência.

No aguardo de seu posicionamento, agradecemos antecipadamente.



ABNER SALDANHA DE REZENDE
Gerente de Vendas ao Governo
DEVA VEICULOS LTDA

DEVA VEICULOS LTDA
CNPJ: 23.752.952/0003-02
INSC. EST.: 067.712.308-6208
Rua Leonillo Niquini, nº 10
Bairro Jardim Picramni
CEP 32.669-700 - Itaíma/MS